

CARTÓRIO DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

(11) 3292-3519 - cgcseb@tce.sp.gov.br

DESPACHO

PROCESSO: 00015928.989.20-1

REPRESENTANTE: • LUIS GUSTAVO DE ARRUDA

CAMARGO (CPF 289.477.748-55)

REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE

JABOTICABAL (CNPJ 50.387.844/0001-

05)

ASSUNTO: Representação contra o edital da tomada de

preços nº 04/2020 promovido pela Prefeitura de Jaboticabal, objetivando a contratação de empresa para a construção de ponte sobre o Córrego Cerradinho - Rua Setsuo Murakami,

Bairro Colina Verde.

EXERCÍCIO: 2020 **INSTRUÇÃO POR:** UR-06

Encaminhe-se o presente feito à Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF, para informar sobre o recolhimento da multa equivalente a 160 (cento e sessenta) UFESPs, aplicada ao Senhor José Carlos Hori (CPF 055.848.708-46), no âmbito do processo em epígrafe.

Após, retornem os autos ao Cartório para:

Em caso de recolhimento da multa, encaminhar os autos à Fiscalização competente para a expedição de quitação em favor do interessado.

Em caso do não recolhimento da multa, promover a inscrição do débito na dívida ativa.

CGC-SEB, 14 de janeiro de 2021.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO CONSELHEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-WCST-GLXR-6C80-3K8H